## NOVA METODOLOGIA DE PROJEÇÃO DA POPULAÇÃO FLUTUANTE

Rute Eduviges Godinho (\*)

A população residente, ou seja, a que mora nos domicílios 'ocupados', é registrada nos Censos Demográficos e pode ser conhecida e projetada segundo metodologia especialmente desenvolvida para este fim, pela demografia.

Parte da população flutuante que se aloca em hotéis, colônias de férias, pensões, campings ou similares também é possível conhecer através dos registros efetuados, segundo a legislação. No entanto, a outra parte, a que ocupa eventualmente os domicílios classificados nos censos como de uso 'ocasional', não é submetida a nenhum tipo de registro o que dificulta o conhecimento de seu volume. Devido a isso, é necessário que se recorra às variáveis sintomáticas para estimar qual o contingente populacional que se desloca para os municípios turísticos em finais de semana, feriados e férias escolares, e se aloca nesses domicílios.

Embora já tenha sido desenvolvida, nos fins dos anos 80, (Godinho, 1988)<sup>1</sup> uma metodologia para estimar o montante da população flutuante baseada na projeção do número de domicílios segundo o tipo de ocupação (residencial ou ocasional), procurouse desenvolver uma nova metodologia alternativa de projeção desta população com base em outras variáveis, que pudesse auxiliar e complementar as atividades.

Na busca de variáveis sintomáticas que pudessem auxiliar na estimativa da população flutuante dos municípios turísticos do Estado de São Paulo, foram avaliados os seguintes dados:

• movimento de veículos nas estradas, fornecidos pelos boletins do Dersa e DER;

\_

<sup>(\*)</sup> Analista de Projetos Senior da Fundação Seade

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Godinho, R.E. Projeção da População flutuante: uso de variáveis sintomáticas. Anais do VI Encontro Nacional de Estudos Populacionais. ABEP. Olinda, 1988.

- o consumo residencial mensal de energia elétrica, coletados junto à Secretaria de Estado da Energia;
- o consumo residencial mensal de água, fornecido pela Sabesp.

## Análise das informações

Os boletins do Dersa, infelizmente, apresentam várias deficiências para atingir o objetivo proposto: não permitem distinguir carros particulares de 'vans' considerando-os como veículos de passeio e, ainda, como são dados coletados em pedágios e pontos de contagem, não controlam as entradas e as saídas dos veículos por municípios.

Os dados do DER, embora sejam expressos por trechos das rodovias, incluem os movimentos nos dois sentidos e, ainda, é publicado somente o resultado anual, não permitindo que se analise a sazonalidade dos movimentos. Acrescentando a todos estes problemas o fato de ambas as instituições não terem nenhum controle de número de ocupantes por veículo, fez com que, após a pesquisa, estas informações fossem descartadas como sintomáticas do volume da população flutuante neste projeto.

Assim sendo, foram utilizados os consumos de energia elétrica e água para se avaliar o volume de pessoas que se deslocam para os municípios turísticos, visto que estas informações são fornecidas para cada mês do ano permitindo o estudo da sazonalidade destes consumos.

Foi selecionada, numa primeira etapa, como variável sintomática o consumo de energia elétrica representado pelos dados mensais de domicílios ligados à rede, segundo faixas de consumo. Foram conseguidos dois blocos de informações: de mar/82 a dez/87 e, para muitos dos municípios, de jan/90 a jul/96.

Apesar dos dados dos anos 90 serem disponíveis para outras faixas de consumo, foram mantidas as mesmas do bloco de 1982 a 1987, (< 31, 31 a 200, 201 a 500, 501 e mais Kw/h) para manter a comparabilidade entre eles.

Não foi possível obter estas informações para os municípios de Bragança Paulista,

Eldorado, Embu, Lindóia, Poá, Presidente Epitácio, São Pedro, São Roque, São Sebastião e Santo Antônio do Pinhal. Além disso, para os municípios de Aparecida, Caraguatatuba, Itu, São Bento do Sapucaí, São Vicente e Tremembé, embora haja a informação para o segundo período (1990 a 1996), esta foi fornecida somente para o total dos anos e não para os meses. Estas observações impossibilitam o uso da metodologia baseada no consumo mensal de energia elétrica para um total de 16 municípios, ou seja, 31,4% deles.

Dada a falta da informação do consumo de energia elétrica para esses municípios, foram solicitados à Sabesp os dados de consumo mensal de água para todos os municípios para os quais tivessem disponíveis para período de, pelo menos, 10 anos.

Foram fornecidas as informações para o período de janeiro de 1986 a dezembro de 1996 para os municípios servidos por esta concessionária, ou seja: Águas da Prata, Águas de Santa Bárbara. Águas de São Pedro, Bananal, Bertioga, Bragança Paulista, Campos do Jordão, Cananéia, Caraguatatuba, Eldorado, Guarujá, Ibirá, Iguape, Ilha Bela, Ilha Comprida, Itanhaém, Mongaguá, Morungaba, Peruibe, Praia Grande, Presidente Epitácio, Santos, Santo Antônio do Pinhal, São Bento do Sapucaí, São Roque, São Sebastião, São Vicente, Socorro, Tremembé e Ubatuba.

Apesar de dispor de todas estas informações, ainda ficaram em descoberto Aparecida, Itu, Lindóia e São Pedro. Para estes municípios foi desenvolvida uma metodologia diferente da dos demais.

## Metodologia da Projeção da População Flutuante

A metodologia, exposta a seguir, foi aplicada primeiramente para os municípios que contavam com dados de consumo de água visto que para esta variável se contou, especialmente, com uma seqüência ininterrupta de dez anos de informação. Para os demais municípios a variável sintomática considerada foi o consumo de energia elétrica.

4

Para a elaboração da metodologia foi considerada como premissa que tanto o

consumo de água como o de energia elétrica sofre oscilação sazonal diretamente

proporcional ao número de pessoas que ocupam o município, tanto sob a forma de

residentes como de visitantes.

A partir da sequência de dados mensais de consumo de água ou de energia elétrica

foram ajustadas duas funções exponenciais, uma nos pontos mínimos e outra nos

máximos, tal como se exemplifica no Gráfico 1, com o Município de São Sebastião.

Através das funções ajustadas foram calculados os valores de mínimo e de máximo

consumo para cada mês permitindo estimar, assim, o total destes consumos (mínimo e

máximo) durante cada ano pelas somas dos doze meses de informação. Este cálculo é

necessário para relacioná-lo com a população, calculada em base às pessoas residentes

no município e em determinado dia do ano (geralmente 30 de junho).

Assumindo, então, que o consumo mínimo é devido aos residentes, o máximo deverá

ser registrado quando estão no município, além dos residentes, os visitantes ou turistas

que para lá se dirigem nos fins de semana, feriados ou férias, o que chamou-se, aqui, de

"população pico".

Com a informação do consumo mínimo anual e a da população residente registrada

nos Censos, ou estimadas por modelos demográficos, foi calculado o consumo per

capita dos serviços acima mencionados, (dividindo o primeiro pela segunda) para os

anos de 1986, 1991 e 1996. Estes anos foram selecionados por serem, os dois últimos,

resultados de levantamentos censitários mais recentes do IBGE e o primeiro, por

equidistância temporal, extraído das estimativas da Fundação Seade:

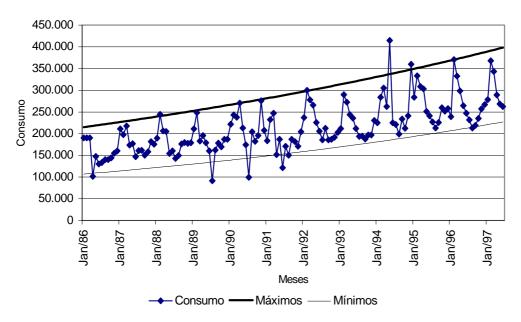
Consumo Mínimo Anual

Consumo per capita = ---

População Residente

Admitindo-se que o consumo per capita é o mesmo tanto para as pessoas residentes como para as visitantes, o número de pessoas que estarão no município em momentos de pico será estimado pelo quociente entre o consumo máximo e o consumo per capita, já encontrado na operação anterior:

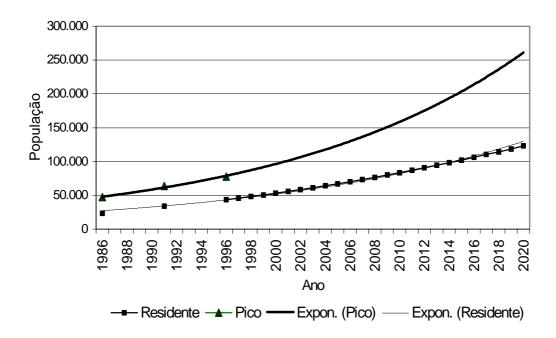
Gráfico 1 Variação mensal do consumo de água, ajustes de máximo e mínimo São Sabastião



Fonte: Sabesp

A partir da estimativa dos três pontos da população (1986, 1991 e 1996), da população pico, foram ajustadas várias funções matemáticas e escolhida, entre elas, a que mais se adeqüe ao comportamento da projeção da população residente, ou seja, a que apresentou o maior coeficiente de correlação. Assim foi projetada a população pico ano a ano até 2020, de forma exponencial, ou potencial ou, em alguns casos, linearmente (ver exemplo Gráfico 2).

Gráfico 2 Projeção da População Pico Município de São Sebastião 2020

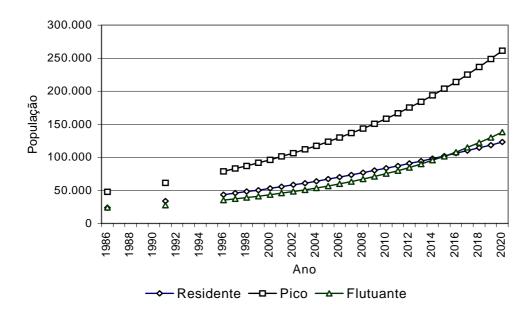


Conhecendo, então, as projeções dos contingentes populacionais de residentes e de momentos de pico, sua diferença registra o total de visitantes ou seja, a população flutuante:

População Flutuante = População Pico - População Residente

Gráfico 3 Projeção da população flutuante





A vantagem dessa metodologia é que se estima o volume total da população flutuante que se alojaria em domicílios particulares.

Para os municípios de Aparecida, Itu, Lindóia e São Pedro, foi seguida a metodologia proposta em 1988, baseada na projeção do número de domicílios segundo o tipo de ocupação já que estes não possuem informação adequada à metodologia descrita anteriormente. Nestes casos, a partir da projeção do número de domicílios residenciais e de uso ocasional para cada ano, a população flutuante destes municípios foi estimada através da hipótese de que, em média, a taxa de ocupação domiciliar dos turistas é a mesma que a dos residentes. Esta taxa é resultado da divisão entre a população residente e os domicílios ocupados, ambos conhecidos pelas projeções. Com base nessa hipótese, o produto desta taxa pelo número de domicílios de uso ocasional resulta no contingente da população flutuante.

O resultado do volume da população flutuante para os municípios turísticos do Estado de São Paulo são exibidos na Tabela 1.

Tabela 1 Projeção da População Flutuante (\*)

Municípios Turísticos do Estado de São Paulo 1996 - 2020

Municípios			População	Flutuante		
	1998	2000	2005	2010	2015	2020
Operados pela Sabesp	1.203.089	1.262.393	1.437.996	1.675.510	2.000.033	2.417.107
Águas da Prata	2.119	2.104	2.066	2.050	2.065	2.079
Águas de Santa Bárbara	1.681	1.704	1.751	1.805	1.878	1.947
Águas de São Pedro	1.923	1.928	1.933	1.951	1.994	2.033
Bananal	1.090	1.097	1.108	1.125	1.155	1.183
Bertioga	52.661	60.100	82.426	113.843	160.111	225.953
Bragança Paulista	8.156	8.245	8.410	8.608	8.897	9.162
Campos do Jordão	17.501	17.642	17.902	18.255	18.817	19.338
Cananéia	2.482	2.640	2.987	3.309	3.634	3.933
Caraguatatuba	87.590	93.956	113.544	140.524	177.696	226.338
Eldorado	376	372	363	358	359	360
Guarujá	164.900	166.668	170.549	175.188	181.021	186.265
Ibirá	1.041	1.050	1.068	1.090	1.124	1.156
Iguape	7.316	7.966	9.371	10.631	11.857	12.970
Ilha Comprida	14.066	14.647	15.555	16.115	16.654	17.045
Ilhabela	9.554	9.718	10.076	10.464	10.923	11.342
Itanhaém	89.821	95.208	111.982	135.327	167.514	209.471
Mongaguá	71.636	79.538	104.008	137.978	185.497	249.705
Morungaba	1.066	1.089	1.136	1.187	1.250	1.308
Peruibe	49.884	50.607	52.209	54.001	56.134	58.067
Praia Grande	334.897	358.214	426.798	516.031	632.405	776.119
Presidente Epitácio	1.819	1.953	2.347	2.871	3.583	4.490
Santo Antônio do Pinhal	1.631	1.669	1.752	1.839	1.944	2.043
Santos	79.260	78.116	75.733	74.395	73.999	73.654
São Bento do Sapucaí	1.389	1.487	1.775	2.158	2.675	3.329
São Roque	9.377	9.337	9.226	9.201	9.303	9.400
São Sebastião	42.910	44.041	46.583	49.208	52.133	54.847
São Vicente	59.653	59.027	57.717	57.097	57.133	57.163
Socorro	5.549	5.652	5.866	6.095	6.386	6.658
Tremembé	967	1.002	1.107	1.251	1.447	1.688
Ubatuba	80.774	85.616	100.648	121.555	150.445	188.061
Não Operados	67.559	68.449	70.904	74.794	81.152	89.813
Águas de Lindoia	5.982	5.975	5.943	5.960	6.057	6.146
Amparo	4.325	4.353	4.405	4.480	4.609	4.728
Analândia	1.139	1.201	1.380	1.611	1.916	2.285
Aparecida	274	278	285	293	304	314
Atibaia	20.027	20.021	19.951	20.036	20.381	20.702
Barra Bonita	580	634	796	1.015	1.316	1.710
Batatais	1.637	1.659	1.703	1.753	1.822	1.886
Caconde	1.240	1.285	1.413	1.578	1.796	2.050
Campos Novos Paulista	306	336	428	553	730	965
Cunha	1.877	1.875	1.866	1.871	1.900	1.928
Ibitinga	2.336	2.776	4.265	6.608	10.383	16.316
Igaraçu do Tietê	163	169	185	206	232	263
Itú	7.970	8.050	8.200	8.387	8.667	8.925
Lindoia	1.272	1.288	1.321	1.360	1.413	1.463
Monte Alegre do Sul	1.683	1.691	1.705	1.729	1.774	1.815
Nuporanga	250	253	259	266	276	285
Santa Rita do Passa Quatro	1.903	1.912	1.926	1.952	2.000	2.046
São Pedro	6.214	6.319	6.534	6.766	7.065	7.343
Serra Negra	8.381	8.374	8.339	8.370	8.511	8.643

Obs. (\*) População Flutuante que ocupa somente os domicílios particulares **Projeção dos domicílios de uso ocasional** 

9

Esta projeção que aqui se apresenta pretende estimar o número dos domicílios de uso

ocasional dos municípios turísticos do Estado de São Paulo, para o período de 1996 a

2020, para avaliar a taxa de ocupação domiciliar especialmente para os municípios de

Aparecida, Itu, Lindóia e São Pedro que não contam com as informações consumo de

energia elétrica ou de água.

As publicações das Sinopses dos Censos Demográficos de 1980 e 1991 exibiram as

informações sobre o número de domicílios segundo o tipo de ocupação: ocupado, uso

ocasional, fechado e vago. Estas informações, porém, não constaram das publicações

referentes à Contagem Populacional de 1996, mas foram obtidas sob a forma de

tabulação especial, do IBGE. (Tabela 2)

Sobre os dados dos domicílios total, ocupados e de uso ocasional dos Censos

Demográficos de 1980 e 1991 e da Contagem Populacional de 1996 (IBGE) foram

ajustadas algumas funções matemáticas para se estimar o comportamento futuro destes

dados.

A função logística é a que mais se adequaria a esses dados admitindo que em

determinado momento futuro a tendência de crescimento estacionará. No entanto, esta

função não se ajustou à uma série de municípios pois ela exige algumas especificidades

dos dados que nem todos apresentam.

Foram, então, escolhidas as funções exponencial ou potencial aplicadas aos dados

dos três anos disponíveis e escolhida a que mais se apropriou em cada caso específico,

analisando sob o prisma do crescimento das populações residente e flutuante, e do

melhor fator de correlação apontado

Exponencial  $D_{(t)} = D_{(o)}.e^{-at}$ 

onde: D(t) é a estimativa do número de domicílios no ano t

D(o) é o número de domicílios no ano inicial e é a base neperiana a é coeficiente da função

Potencial 
$$D_{(t)} = D_{(o)} \cdot (t)^a$$

onde: D(t) é a estimativa do número de domicílios no ano t D(o) é o número de domicílios no ano inicial **a** é coeficiente da função

Entretanto, não foi possível estimar os domicílios para os municípios de Bertioga e Ilha Comprida pelo ajuste de funções, visto que foram criados nos anos 90, contando, portanto somente com as informações para 1991 e1996, para o primeiro e 1996 para o segundo. Foi utilizado, então, para Bertioga funções potenciais aplicadas aos dois pontos de Taxa de Ocupação Domiciliar (TOD) calculada com base nas estimativas das populações residente e flutuante. O quociente entre a população flutuante e a TOD, resulta no número de domicílios de uso ocasional. Para Ilha Comprida, aplicou-se o mesmo processo mas, pela exiguidade de dados, admitiu-se que a TOD deste município fosse a mesma de Cananéia.

Na Tabela 3 são apresentados os resultados da projeção dos domicílios de uso ocasional para os municípios turísticos do Estado de São Paulo.

Tabela 2 Domicílios Particulares por espécie Municípios Turísticos do Estado de São Paulo 1980-1991-1996

1980-1991-1990		1980			1991			1996	
Municípios Turísticos	Total	Ocupad	Ocasional	Total	Ocupado	Ocasional	Total	Ocupado	Ocasional
Águas da Prata	2065	1351	343	2724	1802	498	2877	2.027	571
Águas de Lindóia	3569	2231	834	5047	3091	1459	5969	3.715	1602
Águas de Santa Bárbara	1428	1041	109	2318	1523	356	2026	1.232	443
Águas de São Pedro	586	292	246	1124	488	481	1153	525	513
Amparo	11674	9583	429	16123	13010	919	17975	14.731	1148
Analândia	856	530	158	1173	752	241	1312	900	290
Aparecida	6561	6119	36	8842	7932	101	9560	8.565	72
Atibaia	18807	13518	2942	30894	21898	5419	33753	25.396	5358
Bananal	2997	2282	160	3586	2770	322	3065	2.395	289
Barra Bonita	5710	5119	60	8620	7755	116	10322	8.714	142
Batatais	9995	8695	141	13442	11607	372	14350	12.895	431
Bertioga				10768	3043	6834	19305	4.802	12278
Bragança Paulista	23276	19500	985	34399	27640	2484	34860	29.235	2155
Caconde	4585	3708	201	5606	4229	276	5837	4.568	321
Campos do Jordão	7902	5561	1673	14008	8956	3738	15037	8.964	4640
Campos Novos Paulista	1092	857	29	1275	1026	54	1386	1.143	75
Cananéia	2207	1645	251	3733	2414	1008	3260	2.265	615
Caraguatatuba	15714	7431	6697	34330	13130	17421	42846	17.821	21832
Cunha	5782	4426	345	7710	5698	681	7024	5.493	503
Eldorado	2964	2370	94	3821	3012	161	3832	3.330	102
Guarujá	54371	33535	17031	93981	51160	37903	106307	58.663	43533
Ibirá	2446	1938	113	3036	2357	265	3307	2.698	276
Ibitinga	8546	6910	124	11641	9952	395	13550	11.683	526
Iguape	7704	5058	1358	12844	6725	4528	9498	6.660	1758
Igaraçu do Tietê	3115	2731	30	5527	5059	53	6547	5.855	42
Ilha ela	2976	1710	878	6393	3432	2362	6468	3.439	2497
Ilha Comprida							4812	1.078	3612
Itanhaém	17042	6691	8454	32883	12168	18702	41205	15.727	22738
Itu	20048	16392	795	30726	26297	1900	37666	31.511	2108
Lindóia	990	750	91	1487	1076	234	1910	1.373	335
Mongaguá	9507	2290	6483	18771	4908	13064	25332	7.321	17269
Monte Alegre do Sul	1547	1153	176	1998	1414	358	2210	1.646	448
Morungaba	1753	1371	56	2407	1976	186	3193	2.543	279
Nuporanga	1511	1167	21	1864	1483	53	1967	1.665	66
Peruibe	10033	4474	4314	20440	8435	10634	25326	10.908	13116
Praia Grande	63211	16987		109599	32805		129338	41.122	83812
Presidente Epitácio	7261	6372	206	9962	8668	325	11372	9.895	455
Sta Rita Passa Quatro	5658	4695	222	7348	6205	457		6.818	506
Santo Antônio do Pinhal	1272	1043	77	1833	1298	278	2278	1.519	425
Santos		107106		154871	119582			125.009	21517
São Bento do Sapucaí	2451	1957	161	2834	2196	249	2971	2.487	348
São Pedro	4403	3216	493	7903	5412	1430	8995	6.454	1631
São Roque	14811	11467	1651	20591	16195	2831	21142	16.262	2520
São Sebastião	7603	4357	2568	19488	8454	8972	24062	11.382	11105
São Vicente	63484	46422	12480	91151	69250	15854	98938	75.192	16123
Serra Negra	6157	4152	1116	9060	5720	1955	9171	6.100	2243
Socorro	7189	5854	365	10261	8018	1112	11813	8.780	1454
Tremembé	4861	3841	120	7029	6132	102	8755	7.650	250
Ubatuba	13006	6098	5465	30455	11755	15141	36800	14.033	20385
Couldon	13000	3070	5-05	20722	11133	17171	20000	1 1.055	20303

Obs. No Total incluem também os domicílios vagos e fechados.

Tabela 3 Projeção dos Domicílios de Uso Ocasional Municípios Turísticos do Estado de São Paulo 1996 - 2020

Municípios   1996   1998   2000   2010   2020     Operados pela Sabesp     Águas da Prata   533   543   552   588   616     Águas de Santa Bárbara   363   381   398   472   534     Águas de São Pedro   499   513   527   583   626     Bananal   326   335   344   380   409     Bertioga (*)   12.276   14.375   16.731   33.943   69.019     Bragança Paulista   2.344   2.426   2.502   2.822   3.077     Campos do Jordão   4.164   4.324   4.474   5.108   5.618     Cananéia   1.032   1.092   1.150   1.405   1.622     Caraguatatuba   17.550   19.563   21.807   37.533   64.601     Eldorado   131   132   133   139   143     Guarujá   40.721   42.207   43.592   49.424   54.085     Ibirá   272
Águas da Prata   533   543   552   588   616     Águas de Santa Bárbara   363   381   398   472   534     Águas de São Pedro   499   513   527   583   626     Bananal   326   335   344   380   409     Bertioga (*)   12.276   14.375   16.731   33.943   69.019     Bragança Paulista   2.344   2.426   2.502   2.822   3.077     Campos do Jordão   4.164   4.324   4.474   5.108   5.618     Cananéia   1.032   1.092   1.150   1.405   1.622     Caraguatatuba   17.550   19.563   21.807   37.533   64.601     Eldorado   131   132   133   139   143     Guarujá   40.721   42.207   43.592   49.424   54.085     Ibirá   272   282   291   330   361     Iguape   4.621   4.855   5.077   6.03
Águas da Prata   533   543   552   588   616     Águas de Santa Bárbara   363   381   398   472   534     Águas de São Pedro   499   513   527   583   626     Bananal   326   335   344   380   409     Bertioga (*)   12.276   14.375   16.731   33.943   69.019     Bragança Paulista   2.344   2.426   2.502   2.822   3.077     Campos do Jordão   4.164   4.324   4.474   5.108   5.618     Cananéia   1.032   1.092   1.150   1.405   1.622     Caraguatatuba   17.550   19.563   21.807   37.533   64.601     Eldorado   131   132   133   139   143     Guarujá   40.721   42.207   43.592   49.424   54.085     Ibirá   272   282   291   330   361     Iguape   4.621   4.855   5.077   6.03
Águas de Santa Bárbara   363   381   398   472   534     Águas de São Pedro   499   513   527   583   626     Bananal   326   335   344   380   409     Bertioga (*)   12.276   14.375   16.731   33.943   69.019     Bragança Paulista   2.344   2.426   2.502   2.822   3.077     Campos do Jordão   4.164   4.324   4.474   5.108   5.618     Cananéia   1.032   1.092   1.150   1.405   1.622     Caraguatatuba   17.550   19.563   21.807   37.533   64.601     Eldorado   131   132   133   139   143     Guarujá   40.721   42.207   43.592   49.424   54.085     Ibirá   272   282   291   330   361     Iguape   4.621   4.855   5.077   6.038   6.839     Ilha Comprida (*)   3.863   4.082   4.322
Águas de São Pedro   499   513   527   583   626     Bananal   326   335   344   380   409     Bertioga (*)   12.276   14.375   16.731   33.943   69.019     Bragança Paulista   2.344   2.426   2.502   2.822   3.077     Campos do Jordão   4.164   4.324   4.474   5.108   5.618     Cananéia   1.032   1.092   1.150   1.405   1.622     Caraguatatuba   17.550   19.563   21.807   37.533   64.601     Eldorado   131   132   133   139   143     Guarujá   40.721   42.207   43.592   49.424   54.085     Ibirá   272   282   291   330   361     Iguape   4.621   4.855   5.077   6.038   6.839     Ilha Comprida (*)   3.863   4.082   4.322   5.065   5.477     Ilha Bela   2.446   2.550   2.647
Bananal   326   335   344   380   409     Bertioga (*)   12.276   14.375   16.731   33.943   69.019     Bragança Paulista   2.344   2.426   2.502   2.822   3.077     Campos do Jordão   4.164   4.324   4.474   5.108   5.618     Cananéia   1.032   1.092   1.150   1.405   1.622     Caraguatatuba   17.550   19.563   21.807   37.533   64.601     Eldorado   131   132   133   139   143     Guarujá   40.721   42.207   43.592   49.424   54.085     Ibirá   272   282   291   330   361     Iguape   4.621   4.855   5.077   6.038   6.839     Ilha Comprida (*)   3.863   4.082   4.322   5.065   5.477     Ilha Bela   2.446   2.550   2.647   3.062   3.400     Itanhaém   15.798   17.582   19.567
Bragança Paulista   2.344   2.426   2.502   2.822   3.077     Campos do Jordão   4.164   4.324   4.474   5.108   5.618     Cananéia   1.032   1.092   1.150   1.405   1.622     Caraguatatuba   17.550   19.563   21.807   37.533   64.601     Eldorado   131   132   133   139   143     Guarujá   40.721   42.207   43.592   49.424   54.085     Ibirá   272   282   291   330   361     Iguape   4.621   4.855   5.077   6.038   6.839     Ilha Comprida (*)   3.863   4.082   4.322   5.065   5.477     Ilha Bela   2.446   2.550   2.647   3.062   3.400     Itanhaém   15.798   17.582   19.567   33.410   57.046     Mongaguá   17.481   19.769   22.357   41.353   76.488     Morungaba   227   241   254
Bragança Paulista   2.344   2.426   2.502   2.822   3.077     Campos do Jordão   4.164   4.324   4.474   5.108   5.618     Cananéia   1.032   1.092   1.150   1.405   1.622     Caraguatatuba   17.550   19.563   21.807   37.533   64.601     Eldorado   131   132   133   139   143     Guarujá   40.721   42.207   43.592   49.424   54.085     Ibirá   272   282   291   330   361     Iguape   4.621   4.855   5.077   6.038   6.839     Ilha Comprida (*)   3.863   4.082   4.322   5.065   5.477     Ilha Bela   2.446   2.550   2.647   3.062   3.400     Itanhaém   15.798   17.582   19.567   33.410   57.046     Mongaguá   17.481   19.769   22.357   41.353   76.488     Morungaba   227   241   254
Campos do Jordão   4.164   4.324   4.474   5.108   5.618     Cananéia   1.032   1.092   1.150   1.405   1.622     Caraguatatuba   17.550   19.563   21.807   37.533   64.601     Eldorado   131   132   133   139   143     Guarujá   40.721   42.207   43.592   49.424   54.085     Ibirá   272   282   291   330   361     Iguape   4.621   4.855   5.077   6.038   6.839     Ilha Comprida (*)   3.863   4.082   4.322   5.065   5.477     Ilha Bela   2.446   2.550   2.647   3.062   3.400     Itanhaém   15.798   17.582   19.567   33.410   57.046     Mongaguá   17.481   19.769   22.357   41.353   76.488     Morungaba   227   241   254   311   361     Peruibe   11.819   12.323   12.794 <t< td=""></t<>
Cananéia   1.032   1.092   1.150   1.405   1.622     Caraguatatuba   17.550   19.563   21.807   37.533   64.601     Eldorado   131   132   133   139   143     Guarujá   40.721   42.207   43.592   49.424   54.085     Ibirá   272   282   291   330   361     Iguape   4.621   4.855   5.077   6.038   6.839     Ilha Comprida (*)   3.863   4.082   4.322   5.065   5.477     Ilha Bela   2.446   2.550   2.647   3.062   3.400     Itanhaém   15.798   17.582   19.567   33.410   57.046     Mongaguá   17.481   19.769   22.357   41.353   76.488     Morungaba   227   241   254   311   361     Peruibe   11.819   12.323   12.794   14.805   16.441     Praia Grande   84.833   92.452   100.754
Eldorado   131   132   133   139   143     Guarujá   40.721   42.207   43.592   49.424   54.085     Ibirá   272   282   291   330   361     Iguape   4.621   4.855   5.077   6.038   6.839     Ilha Comprida (*)   3.863   4.082   4.322   5.065   5.477     Ilha Bela   2.446   2.550   2.647   3.062   3.400     Itanhaém   15.798   17.582   19.567   33.410   57.046     Mongaguá   17.481   19.769   22.357   41.353   76.488     Morungaba   227   241   254   311   361     Peruibe   11.819   12.323   12.794   14.805   16.441     Praia Grande   84.833   92.452   100.754   154.886   238.099     Presidente Epitácio   436   480   529   860   1.396     Santos   21.589   21.711   21.821 <t< td=""></t<>
Eldorado   131   132   133   139   143     Guarujá   40.721   42.207   43.592   49.424   54.085     Ibirá   272   282   291   330   361     Iguape   4.621   4.855   5.077   6.038   6.839     Ilha Comprida (*)   3.863   4.082   4.322   5.065   5.477     Ilha Bela   2.446   2.550   2.647   3.062   3.400     Itanhaém   15.798   17.582   19.567   33.410   57.046     Mongaguá   17.481   19.769   22.357   41.353   76.488     Morungaba   227   241   254   311   361     Peruibe   11.819   12.323   12.794   14.805   16.441     Praia Grande   84.833   92.452   100.754   154.886   238.099     Presidente Epitácio   436   480   529   860   1.396     Santos   21.589   21.711   21.821 <t< td=""></t<>
Ibirá   272   282   291   330   361   Iguape   4.621   4.855   5.077   6.038   6.839   Ilha Comprida (*)   3.863   4.082   4.322   5.065   5.477   Ilha Bela   2.446   2.550   2.647   3.062   3.400   Itanhaém   15.798   17.582   19.567   33.410   57.046   Mongaguá   17.481   19.769   22.357   41.353   76.488   Morungaba   227   241   254   311   361   Peruibe   11.819   12.323   12.794   14.805   16.441   Praia Grande   84.833   92.452   100.754   154.886   238.099   Presidente Epitácio   436   480   529   860   1.396   Santo Antônio do Pinhal   343   365   386   480   561   Santos   21.589   21.711   21.821   22.254   22.571   São Bento do Sapucaí   333   366   402   645   1.034   São Roque   2.694   2.747   2.795   2.989   3.137   São Sebastião   10.020   10.597   11.144   13.558   15.607   São Vicente   16.012   16.175   16.324   16.914   17.351   Socorro   1.273   1.340   1.404   1.683   1.917
Ibirá   272   282   291   330   361   Iguape   4.621   4.855   5.077   6.038   6.839   Ilha Comprida (*)   3.863   4.082   4.322   5.065   5.477   Ilha Bela   2.446   2.550   2.647   3.062   3.400   Itanhaém   15.798   17.582   19.567   33.410   57.046   Mongaguá   17.481   19.769   22.357   41.353   76.488   Morungaba   227   241   254   311   361   Peruibe   11.819   12.323   12.794   14.805   16.441   Praia Grande   84.833   92.452   100.754   154.886   238.099   Presidente Epitácio   436   480   529   860   1.396   Santo Antônio do Pinhal   343   365   386   480   561   Santos   21.589   21.711   21.821   22.254   22.571   São Bento do Sapucaí   333   366   402   645   1.034   São Roque   2.694   2.747   2.795   2.989   3.137   São Sebastião   10.020   10.597   11.144   13.558   15.607   São Vicente   16.012   16.175   16.324   16.914   17.351   Socorro   1.273   1.340   1.404   1.683   1.917
Ilha Comprida (*) 3.863 4.082 4.322 5.065 5.477   Ilha Bela 2.446 2.550 2.647 3.062 3.400   Itanhaém 15.798 17.582 19.567 33.410 57.046   Mongaguá 17.481 19.769 22.357 41.353 76.488   Morungaba 227 241 254 311 361   Peruibe 11.819 12.323 12.794 14.805 16.441   Praia Grande 84.833 92.452 100.754 154.886 238.099   Presidente Epitácio 436 480 529 860 1.396   Santo Antônio do Pinhal 343 365 386 480 561   Santos 21.589 21.711 21.821 22.254 22.571   São Bento do Sapucaí 333 366 402 645 1.034   São Roque 2.694 2.747 2.795 2.989 3.137   São Sebastião 10.020 10.597 11.144 13.558 15.607   São Vicente 16.012
Ilha Comprida (*) 3.863 4.082 4.322 5.065 5.477   Ilha Bela 2.446 2.550 2.647 3.062 3.400   Itanhaém 15.798 17.582 19.567 33.410 57.046   Mongaguá 17.481 19.769 22.357 41.353 76.488   Morungaba 227 241 254 311 361   Peruibe 11.819 12.323 12.794 14.805 16.441   Praia Grande 84.833 92.452 100.754 154.886 238.099   Presidente Epitácio 436 480 529 860 1.396   Santo Antônio do Pinhal 343 365 386 480 561   Santos 21.589 21.711 21.821 22.254 22.571   São Bento do Sapucaí 333 366 402 645 1.034   São Roque 2.694 2.747 2.795 2.989 3.137   São Sebastião 10.020 10.597 11.144 13.558 15.607   São Vicente 16.012
Ilha Bela 2.446 2.550 2.647 3.062 3.400   Itanhaém 15.798 17.582 19.567 33.410 57.046   Mongaguá 17.481 19.769 22.357 41.353 76.488   Morungaba 227 241 254 311 361   Peruibe 11.819 12.323 12.794 14.805 16.441   Praia Grande 84.833 92.452 100.754 154.886 238.099   Presidente Epitácio 436 480 529 860 1.396   Santo Antônio do Pinhal 343 365 386 480 561   Santos 21.589 21.711 21.821 22.254 22.571   São Bento do Sapucaí 333 366 402 645 1.034   São Roque 2.694 2.747 2.795 2.989 3.137   São Sebastião 10.020 10.597 11.144 13.558 15.607   São Vicente 16.012 16.175 16.324 16.914 17.351   Socorro 1.273
Itanhaém15.79817.58219.56733.41057.046Mongaguá17.48119.76922.35741.35376.488Morungaba227241254311361Peruibe11.81912.32312.79414.80516.441Praia Grande84.83392.452100.754154.886238.099Presidente Epitácio4364805298601.396Santo Antônio do Pinhal343365386480561Santos21.58921.71121.82122.25422.571São Bento do Sapucaí3333664026451.034São Roque2.6942.7472.7952.9893.137São Sebastião10.02010.59711.14413.55815.607São Vicente16.01216.17516.32416.91417.351Socorro1.2731.3401.4041.6831.917
Mongaguá   17.481   19.769   22.357   41.353   76.488     Morungaba   227   241   254   311   361     Peruibe   11.819   12.323   12.794   14.805   16.441     Praia Grande   84.833   92.452   100.754   154.886   238.099     Presidente Epitácio   436   480   529   860   1.396     Santo Antônio do Pinhal   343   365   386   480   561     Santos   21.589   21.711   21.821   22.254   22.571     São Bento do Sapucaí   333   366   402   645   1.034     São Roque   2.694   2.747   2.795   2.989   3.137     São Sebastião   10.020   10.597   11.144   13.558   15.607     São Vicente   16.012   16.175   16.324   16.914   17.351     Socorro   1.273   1.340   1.404   1.683   1.917
Morungaba   227   241   254   311   361     Peruibe   11.819   12.323   12.794   14.805   16.441     Praia Grande   84.833   92.452   100.754   154.886   238.099     Presidente Epitácio   436   480   529   860   1.396     Santo Antônio do Pinhal   343   365   386   480   561     Santos   21.589   21.711   21.821   22.254   22.571     São Bento do Sapucaí   333   366   402   645   1.034     São Roque   2.694   2.747   2.795   2.989   3.137     São Sebastião   10.020   10.597   11.144   13.558   15.607     São Vicente   16.012   16.175   16.324   16.914   17.351     Socorro   1.273   1.340   1.404   1.683   1.917
Peruibe   11.819   12.323   12.794   14.805   16.441     Praia Grande   84.833   92.452   100.754   154.886   238.099     Presidente Epitácio   436   480   529   860   1.396     Santo Antônio do Pinhal   343   365   386   480   561     Santos   21.589   21.711   21.821   22.254   22.571     São Bento do Sapucaí   333   366   402   645   1.034     São Roque   2.694   2.747   2.795   2.989   3.137     São Sebastião   10.020   10.597   11.144   13.558   15.607     São Vicente   16.012   16.175   16.324   16.914   17.351     Socorro   1.273   1.340   1.404   1.683   1.917
Praia Grande   84.833   92.452   100.754   154.886   238.099     Presidente Epitácio   436   480   529   860   1.396     Santo Antônio do Pinhal   343   365   386   480   561     Santos   21.589   21.711   21.821   22.254   22.571     São Bento do Sapucaí   333   366   402   645   1.034     São Roque   2.694   2.747   2.795   2.989   3.137     São Sebastião   10.020   10.597   11.144   13.558   15.607     São Vicente   16.012   16.175   16.324   16.914   17.351     Socorro   1.273   1.340   1.404   1.683   1.917
Presidente Epitácio   436   480   529   860   1.396     Santo Antônio do Pinhal   343   365   386   480   561     Santos   21.589   21.711   21.821   22.254   22.571     São Bento do Sapucaí   333   366   402   645   1.034     São Roque   2.694   2.747   2.795   2.989   3.137     São Sebastião   10.020   10.597   11.144   13.558   15.607     São Vicente   16.012   16.175   16.324   16.914   17.351     Socorro   1.273   1.340   1.404   1.683   1.917
Santo Antônio do Pinhal   343   365   386   480   561     Santos   21.589   21.711   21.821   22.254   22.571     São Bento do Sapucaí   333   366   402   645   1.034     São Roque   2.694   2.747   2.795   2.989   3.137     São Sebastião   10.020   10.597   11.144   13.558   15.607     São Vicente   16.012   16.175   16.324   16.914   17.351     Socorro   1.273   1.340   1.404   1.683   1.917
Santos   21.589   21.711   21.821   22.254   22.571     São Bento do Sapucaí   333   366   402   645   1.034     São Roque   2.694   2.747   2.795   2.989   3.137     São Sebastião   10.020   10.597   11.144   13.558   15.607     São Vicente   16.012   16.175   16.324   16.914   17.351     Socorro   1.273   1.340   1.404   1.683   1.917
São Bento do Sapucaí 333 366 402 645 1.034   São Roque 2.694 2.747 2.795 2.989 3.137   São Sebastião 10.020 10.597 11.144 13.558 15.607   São Vicente 16.012 16.175 16.324 16.914 17.351   Socorro 1.273 1.340 1.404 1.683 1.917
São Roque 2.694 2.747 2.795 2.989 3.137   São Sebastião 10.020 10.597 11.144 13.558 15.607   São Vicente 16.012 16.175 16.324 16.914 17.351   Socorro 1.273 1.340 1.404 1.683 1.917
São Sebastião 10.020 10.597 11.144 13.558 15.607   São Vicente 16.012 16.175 16.324 16.914 17.351   Socorro 1.273 1.340 1.404 1.683 1.917
São Vicente   16.012   16.175   16.324   16.914   17.351     Socorro   1.273   1.340   1.404   1.683   1.917
Socorro 1.273 1.340 1.404 1.683 1.917
Tremembé 183 198 214 315 464
Ubatuba 14.349 15.954 17.738 30.136 51.198
Não Operados
Águas de Lindóia 1.532 1.570 1.606 1.753 1.867
Amparo 1.026 1.064 1.100 1.249 1.368
Analândia 290 313 338 493 721
Aparecida 87 90 93 105 114
Atibaia 5.420 5.555 5.679 6.190 6.585
Barra Bonita 147 163 182 315 543
Batatais 402 420 436 507 565
Caconde 320 340 360 482 645
Campos Novos Paulista 74 83 93 168 303
Cunha 595 607 618 664 700
Ibitinga 569 684 822 2.064 5.185
Igaraçu do Tietê 48 49 50 53 55
Itu 2.010 2.088 2.160 2.467 2.714
Lindóia 279 292 305 360 405
Monte Alegre do Sul 400 414 427 481 524
Nuporanga 59 62 64 75 83
Santa Rita do Passa Quatro 482 498 513 573 621
São Pedro 1.535 1.608 1.677 1.973 2.218
Serra Negra 2.095 2.150 2.201 2.412 2.575

Obs. (\*) Domicílios estimados através da Taxa de Ocupação Domiciliar.

## Considerações finais

A necessidade de se conhecer o número de pessoas que se deslocam para outros municípios nos períodos de férias ou de feriados está ligada ao aumento de consumo de serviços de toda espécie nos municípios receptores dessas pessoas.

Como não se tem informações sobre esse processo migratório, que pode ser considerado "pendular", dado que o período de permanência no lugar de destino é, em geral, curto, a metodologia criada para estimar o volume destes migrantes teve que lançar mão de variáveis sintomáticas.

Essas variáveis poderiam ser de diversas naturezas considerando, por exemplo, o aumento do consumo de bens alimentícios, porém o que se dispôs com maior fidedignidade foram os dados de energia elétrica e fornecimento de água, os quais foram utilizados neste trabalho.

Finalmente, a validade destas projeções poderão ser questionadas quando se dispuser dos resultado do Censo Demográfico do ano 2000, cujos dados confirmarão ou corrigirão as estimativas aqui obtidas.